



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 02 DE AGOSTO DE 2021***

#### **1.2.1. REGISTO N.º 47.115/2021 - INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. - ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL -----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 47.115/2021, da firma **Infraestruturas de Portugal, S.A.**, sediada na Praça da Portagem, em Almada, a solicitar a retificação da deliberação tomada em reunião de 20 de julho de 2020, que embora se tenha concordado com os termos do Acordo de Mutação Dominial então apresentado, que contemplava os troços da E.N. 113, entre o km 25,600 e o km 30,000 e da antiga E.N. 113, entre o km 25,788 e o km 25,923, a descrição foi omissa quanto à integração deste último. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR A DELIBERAÇÃO DE 20 DE JULHO DE 2020, DEVENDO CONSIDERAR-SE INCLUIDO O TROÇO DA ANTIGA E.N. 113, ENTRE O KM 25,788 E O KM 25,923. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE RETIFICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, POR TER SIDO O ÓRGÃO QUE APROVOU A REFERIDA MINUTA DO ACORDO.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*